



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 056/2022– DEP

Coronel Vivida PR, 24 de junho de 2022.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS A REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA COM ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 70/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022, “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE SOLOS E DA ESTRUTURA / ALVENARIA DE TODAS AS INSTALAÇÕES DA EDIFICAÇÃO, E SOLUÇÃO TÉCNICA DE REPAROS, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E FOTOGRÁFICO, DA EDIFICAÇÃO ‘ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO – EIEF’”, MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de prazo de vigência ao contrato supra citado conforme segue:

- O prazo a ser aditado é de 60 (sessenta) dias a partir do dia 4 (quatro) de julho de 2022, data em que o contrato se encerra.
- O novo prazo de vigência será até o dia 2 (dois) de setembro de 2022.

Este segundo aditivo se deve ao fato de testes imprevistos (e já aditados) que surgiram no decorrer da obra, que se mostram necessários para a qualidade final do laudo e considerados extremamente importantes pela perita e não contemplados na dispensa.


Os testes anteriormente aditados ao contrato são: Análise Granulométrica, Determinação do Limite de Liquidez, Determinação Limite de Plasticidade, Ensaio de Compactação (Proctor), Massa específica aparente – In Situ e Adensamento Unidimensional.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo e de meta física-financeira, para que a obra seja concluída.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Municipal de Adm. e Fazenda
Dec 7551 de 26/02/2021


João Rodolfo Petzhold Ferri
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 70/2022 decorrente da Dispensa de Licitação nº 24/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CONSTRUTORA INGENIUM - EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INGENIUM - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Princesa Izabel, 3343 – Centro, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.312.795/0001-27, neste ato representada pela Sra. **Regina de Toni**, inscrita no CPF sob o nº 033.397.479-46 e RG nº 7.213.221-1 (CONTATO: ingeniumpericias@gmail.com, (46) 3543-4050).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 70/2022 que tem como objeto a **Contratação de empresa para serviços de avaliação de solos e da estrutura / alvenaria de todas as instalações da edificação, e solução técnica de reparos, com emissão de laudo técnico e fotográfico, da edificação “Escola Municipal Sete de Setembro - EIEF”, situada à Rua Primo Zeni, esquina com Rua Cândido de Lima, situado no bairro Jardim Luiz Schiavini**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 70/2022 de 04 de maio de 2022, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 056/2022 da Divisão de Estudos e Projetos e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, **de 05 de julho de 2022 a 02 de setembro de 2022.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2022 de 04 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.07.01 16:14:45 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

REGINA DE
TONI:0333
9747946

Assinado de forma
digital por REGINA
DE
TONI:03339747946
Dados: 2022.07.07
13:20:27 -03'00'

.....
Regina de Toni
Construtora Ingenium – Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:E7D2E5D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO LICITACOES-E

Termo aditivo ao acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações que entre si celebram o município de Coronel Vivida e o Banco do Brasil S.A. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo município de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns. O presente acordo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste termo aditivo, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:34D603B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo 02 ao Contrato nº 70/2022 – Dispensa de Licitação nº 24/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: CONSTRUTORA INGENIUM – EIRELI. CNPJ nº 10.312.795/0001-27. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício da Divisão de Estudos e Projetos e Deliberação Superior. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias, de 05.07.2022 a 02.09.2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:62CF39A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PORTARIA N. 13/2022

Autoriza o pagamento de despesas de viagem e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: Salete2308031985

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento das despesas de viagem dos vereadores relacionados na tabela abaixo:

Nomes: Marinaldo Gonçalves da Luz, RG 8.809.998-2 e CPF 035.699.099-05

Rogério Schiefelbein 7.068.384-2 e CPF 793.342.029-04

Rafael Reis de Souza, RG 10.895.208-3 e CPF 074.527.159-69

Destino: Curitiba-PR

Motivo: O Sistema de Justiça, as Atribuições do Legislativo e os Prejudicados do tribunal de contas

Data: 06,07 e 08 de julho de 2022

Meio de transporte: ônibus

Quantidade de diárias para cada vereador: 03 diárias

Total de Diárias: 09 diárias

Valor unitário da diária: R\$ 400,00

Total pago de diárias para cada vereador: R\$ 1.200,00

Valor Total de diárias pagas: R\$ 3.600,00

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade que proceda o pagamento das respectivas diárias, meio de locomoção e inscrição, se for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho o revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – PR, 04 de julho de 2022.

ENIO DESSBESEL
Presidente

Publicado por:
Salet Lucio da Costa
Código Identificador:99A2725A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 09.219.919/0001-45, torna público que, fará realizar o Processo Licitatório sob nº **122/2022**, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica sob nº **56/2022**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, visando à aquisição de EPs (equipamento de proteção Individual), conforme especificações, condições e quantitativo constantes neste Termo de Referência, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Diamante D'Oeste - PR. Devendo as propostas e documentações, serem anexadas no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br, até o dia **21 de julho de 2022 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45) 3272-1141/3272-1235, pelo site www.diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D'Oeste, 07 de julho de 2022.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:5015D73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTO SOB Nº 93/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021